



DECRETO Nº 2908 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023".

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, Ronaldo Laurindo Bueno, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, V, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira), conforme calendário, em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças.

DECRETA:

Art. 1º.) Fica declarado ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), com a suspensão do expediente de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nas autarquias, nas fundações e demais entes que atuam com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único: O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer a descontinuidade.

Art. 2º - A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista/MG, de 04 de setembro de 2023.

Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal